



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 212/2024

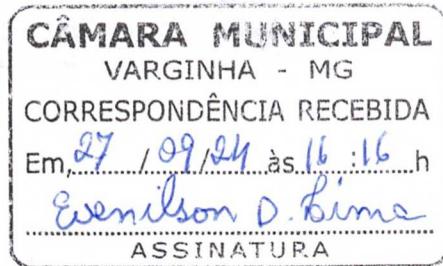
Varginha, 24 de setembro de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 161/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 161/2024 de autoria do nobre vereador Reginaldo de Oliveira Tristão após informações recebidas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

De: Ronaldo Gomes de Lima Junior

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Para: Carlos Honório Ottoni Junior

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Informações acerca da Rodovia do Café, que interliga os municípios de Três Pontas, Varginha e segue até Carmo da Cachoeira.

Data: 18/09/2024

Senhor Secretário,

Em resposta ao Requerimento nº 161/2024, referente ao Processo nº 24572/2024, que solicita informações acerca da Rodovia do Café, que interliga os municípios de Três Pontas, Varginha e segue até Carmo da Cachoeira, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. O Poder Executivo está ciente da proposta do projeto mencionado, contudo, não participou de sua elaboração ou desenvolvimento até o momento.
2. A municipalização ou integração com o Governo Estadual se mostra uma medida bem-vinda, especialmente nos trechos urbanos do município.
3. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPLA não tem conhecimento da existência de um projeto que já esteja pronto para execução, entretanto, parcerias público-privadas são vistas como alternativas positivas para viabilizar tal empreendimento.
4. A SEPLA não tem conhecimento sobre a realização de eventuais reuniões, tampouco sobre os resultados ou deliberações que possam ter surgido em decorrência de tais encontros.
5. A SEPLA apoia qualquer ação que vise o desenvolvimento de Varginha, tanto em âmbito local, quanto regional. Nesse sentido, instrumentos como consórcios intermunicipais e parcerias formalizadas, sejam Parcerias Público-Privadas (PPP) ou colaborações intermunicipais, contam com a aprovação desta Secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ronaldo Gomes de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano